



RESOLUÇÃO Nº 019/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 028/2015 – CONSAD;

CONSIDERANDO a Distribuição de Vagas Decentes para os Cursos de Medicina Coari e de Manaus, oriundas de atualização do Banco de Professores Equivalente, conforme exposto nos Ofícios CGRH/DIFES/SEsu/MEC nºs 097/2012; 173/2013 e 039/2014, respectivas Portaria Interministerial nºs 182/2013 e 111/2014, emitidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Anexo à Resolução n.º 026/2008 – CONSUNI, de 30.09.2008;

CONSIDERANDO a remoção da Professora Celsa da Silva Moura do Curso de Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB/UFAM) para o Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina (FM/UFAM);


CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. DISTRIBUIR as vagas docentes, para os cursos de Medicina Coari/Manaus, a serem preenchidas através de Concurso Público, na forma a seguir mencionada:

- I. Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB Curso de Medicina: 48 (quarenta e oito) vagas;
- II. Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB Curso de Nutrição: 01 (uma) vaga;
- III. Faculdade de Medicina - FM: 08 (oito) vagas;

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 31 de agosto de 2015.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício